



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 20. 370/2018.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por solicitação da Secretaria da Educação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - PRORROGAR a partir de 01 de fevereiro de 2017 e neste ano de 2018, os efeitos da Portaria n.º 19.049/2016 que autorizou o afastamento da docente CLAUDIA CABETT MÁXIMO ALVARENGA – RM. 5716 - Professor efetivo do Ensino Básico II – disciplina Educação Física, lotada na EM Prof.ª Adelina Alves Ferraz para exercer a docência em outra modalidade de ensino - Educação Especial - nos termos do Artigo 47, § 3.º da L.C. 207/2015 com a mesma carga horária de seu cargo docente.**

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de março de 2018.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.